

PORTARIA PGR N.º 98 DE 4 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos da Resolução CSMPF nº 81, de 19 de setembro de 2005, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de março de 2011 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000141/2005-80), resolve:

Designar a Procuradora Regional da República ANDREA HENRIQUES SZILARD, lotada na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocuradora-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR, no período de 10 de março a 6 de abril de 2011.

*ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS*

[Publicado no Diário Oficial da União nº 45 de 10/03/2011, seção 2, página 22.](#)